



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 628 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 07 de fevereiro deste, face às festividades carnavalescas, e dá outras providências.

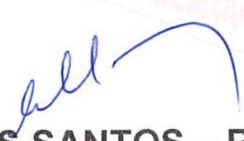
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 07 de fevereiro deste, retomando suas atividades no dia 09/02/2005 às 12:00 horas, face às festividades carnavalescas, ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.(31/01/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS – PETÉ
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.628

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº153

Data: de 16 a 31 de janeiro de 2005

Página: nº11